




DECRETO Nº 0231/2015

DE 11 DE JUNHO DE 2015

Publicado nesta data
mediante afixação no
placar de avisos desta
Prefeitura
Itaguari, 11 de Junho de 2015

“Enquadra servidor nas
conformidades da nova Lei nº
004/2015 e determina outras
providências.”


Romildo Luizete Alvarenga
Secretário Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art.7º, *Caput III*, da integra Lei Nº 003/97 - Classificação de
Cargos e Vencimentos dos Funcionários. E o Art. 11, *Seção II – Da Nomeação, Caput II*, da
integra Lei 033/90, Estatuto do Servidor Publico Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 004/2015, de 10 de junho de 2015 -
Estabelece nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora efetiva, ocupante do cargo comissionado de
Secretaria de Saúde Sr^a. **PATRICIA FERNANDES DA SILVA**, Enfermeira do PSF, no
novo cargo de *Secretaria de Saúde e Meio Ambiente*, Lotada na *Secretaria de Saúde e Meio
Ambiente*, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao
mesmo, conforme a Lei nº 004/2015, em seu Titulo II e art. 14.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogada as
disposições em contrario, alterando o art. 1º do Decreto nº 0154/2014, de 11 de Maio de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE
GOIÁS**, aos 11 (Onze), dias do mês de Junho de 2015.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal